DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2020 - Edição nº 552

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 35/2019: "Diapõe sobre a Nomeação da Nutricionista do HOSPITAL MUNICIPAL GUILHERMINO PEREIRA MACHADO do Município de Ipupiara e dá outras providências."

- DECRETO N° 01/2020: “Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Ipupiara, e dá outras providências."

- DECRETO N° 02/2020: “Constitui e nomeia o servidor para acompanhamento e fiscalização de Contratos, Convênios, Licitações, Obras, Serviços Públicos, Transportes, neste município de Ipupiara – Bahia especifica e dá outras providências."

- Portaria nº 01/2020: “Constituí e nomeia a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Ipupiara e dá outras providências”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 035/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Nomeação da Nutricionista do HOSPITAL MUNICIPAL GUILHERMINO PEREIRA MACHADO do Munícipio de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **AVILANI MARTINS PINTO**, portador do RG 11.452.606-08 e do CPF nº 002.871.895-03 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Nutricionista – do HOSPITAL MINICIPAL GULHERMINO PEREIRA MACHADO deste Municipio, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 26 de dezembro de 2019.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br

DECRETO N° 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

"Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Ipupiara, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Pregoeiro(a) em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ipupiara, Estado da Bahia, a servidora **IARA NOVAIS SANTOS,** RG nº 26.560.785-1 – SSP/BA e do CPF. nº 136.242.328.94, situado à Praça Santos Dumont, n° 101 – Centro, nesta Cidade de Ipupiara – Bahia.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Ipupiara, os servidores: o Sr. JOSE AUGUSTO SODRE FIQUEIREDO (Secretario) RG: 35.370.323-0 SSP/BA e CPF: 007.940.325-59; a Sra. DULCINETE PEREIRA DE NOVAIS (Membro Titular) RG: 08.788.036-96 SSP/BA e CPF: 008.282.155-02 e a Sra. CATIANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA (Membro Suplente) RG: 08.247.932-18 SSP/BA e CPF: 996.353.995-53.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br

Art. 3° - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipupiara - Ba, em 02 de janeiro de 2020.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO N° 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

"Constitui e nomeia o servidor para acompanhamento e fiscalização de Contratos, Convênios, Licitações, Obras, Serviços Públicos, Transportes, neste município de Ipupiara – Bahia especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, item V, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado o servidor o Sr. **JADILSON GOMES DA SILVA,** portador do RG. nº 3.648.138 SSP/BA e CPF nº 321.273.595-34, residente na Rua Vivaldo Moreira Ramos, s/n, Ipupiara Estado da Bahia, para fazer o acompanhamento e fiscalização de Contratos, Convênios, Licitações, Obras, Serviços Públicos, Transportes, neste município de Ipupiara – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Ipupiara - Ba, 02 de janeiro de 2020.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br

Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

"Constituí e nomeia a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA, em conformidade com o artigo 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal nº 001/90, datada de 05 de abril de 1990;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta por 03 (três) membros e 01 (um) suplente, como responsáveis pelas licitações que esta Prefeitura necessitar, tanto na sua contabilidade rotineira, como para licitações dos convênios que por ventura surgirem.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, a Srta. **IARA NOVAIS SANTOS,** como Presidente, o Sr. **JOSE AUGUSTO SODRE FIQUEIREDO,** como Assistente e a Sra. **CATIANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA,** como Assistente; e a Sra. **DULCINETE PEREIRA DE NOVAIS,** como suplente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipupiara-Ba, em 02 de janeiro de 2020.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!